



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.395, de 14 de janeiro de 2000.

"Aceita doação de área, sem encargos".

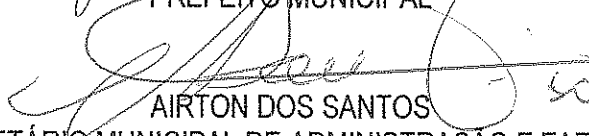
VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo protocolado nº 5.487/97;

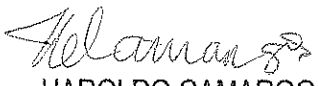
DECRETA:

Artigo 1º - ACEITA, em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a doação, sem ônus, que faz a senhora CLARINDA DE FRANCISCO PAVÃO, portadora do RG. nº 2.700.052-SP, CIC. Nº 125.512.688-07, residente na Rua 23 de Maio, nº 2.966, ap. 420, Paraíso/SP, de uma área totalizando 1.727,24 m², localizada na Rua Prof. Teotônio Pavão, esquina com a Rua Luiz Antônio de Paiva, localizada no loteamento denominado Teotônio Pavão, neste município, conforme Memorial Descritivo e "Croqui", que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.355, de 22 de março de 1999.
Ferraz de Vasconcelos, 14 de janeiro de 2000.


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA


HAROLDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo


DECRETO Nº 4.395/00 – fls.02.

MEMORIAL DESCRITIVO

“Inicia-se no marco 01 fazendo frente para a Rua Luiz Antônio de Paiva e numa extensão de 160,00 m encontra o marco 02, confrontando com a Escola Dr. José Eduardo V. Raduan e com propriedade de Arthur Carlini; daí vira a esquerda numa extensão de 8,50 m encontra o marco 03, confrontando com Área Remanescente; daí deflete em curva de 31,41m a esquerda e encontra o marco 04, confrontando com os lotes 26, 25 e 24; daí vira a direita e numa extensão de 124,25 m encontra o marco 05, confrontando com os lotes 23 à 05 e parte do lote 04; daí deflete em curva de 14,13 m a direita e encontra o marco 06, cravado a Rua Luiz Antônio de Paiva, confrontando com parte dos lotes 04 e 03; daí vira novamente a esquerda e numa extensão de 40,00 m encontra o marco 01, ponto inicial desta descrição, fazendo frente para a Rua Luiz Antônio de Paiva, e encerrando uma área de 1.727,24 m².”

Ferraz de Vasconcelos, 14 de janeiro de 2000.


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


HAROLDO CAMARGO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.395/00 - fls.03

"CROQUI"

Propri.: Teotonio Pavão

José Lopes Romeiro

Local.: R. Profº Teotonio Pavão esq. R. Luiz Antonio de Paiva

Quadra: ----- Lote: -----

Loteamento: Teotonio Pavão

Área Total: 1.727,24 m²

ESC. : 1:1000

